

PLANO DE ACTIVIDADES

2006





PLANO DE ACTIVIDADES

2006

Fevereiro de 2006

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Título	Plano de Actividades 2006
Edição	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT)
Coordenação	Presidência da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Elaboração	CCDR de Lisboa e Vale do Tejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Morada	Rua Artilharia Um, 33 . 1269-145 Lisboa
Telefone	21 383 71 00
Fax	21 383 12 92
Endereço Internet	www.ccdr-lvt.pt

Impressão	CCDRLVT
Tiragem	120 exemplares
Data	Fevereiro de 2006

ÍNDICE

SIGLAS	7
I-INTRODUÇÃO	9
Enquadramento Externo	11
Enquadramento Interno	13
Estratégia de Gestão	14
Objectivos Estratégicos	15
Metodologia seguida para a elaboração do Plano de Actividades	17
Relação Objectivos Estratégicos/Objectivos Específicos	20
II-ACTIVIDADES PREVISTAS	23
Objectivo estratégico I: Planeamento e Gestão Estratégica da Região	25
Objectivo estratégico II: Promoção, Gestão e Acompanhamento dos Investimentos Regionais	27
Objectivo estratégico III: Desenvolver as Relações Internacionais e a Cooperação	32
Objectivo estratégico IV: Reforçar e Consolidar a Capacidade de Intervenção nas Áreas do Ordenamento do Território e Ambiente	35
Objectivo estratégico V: Promover a Inovação, a Qualidade e Melhorar a Gestão	45
III- RECURSOS	57
3.1-Recursos Humanos	59
3.2-Recursos Financeiros	62
3.3-Recursos Patrimoniais	67
ANEXO Plano de Formação/2006	69

SIGLAS

DRPP	Departamento Regional de Prospectiva e Planeamento
DPDRC	Departamento de Promoção do Desenvolvimento Regional e da Cooperação
DSGT	Direcção de Serviços de Gestão Territorial
DSGA	Direcção de Serviços de Gestão Ambiental
DSMA	Direcção de Serviços de Monitorização Ambiental
DRAL	Direcção Regional de Administração Local
DGAF	Departamento de Gestão Administrativa e Financeira
DOT	Divisão do Ordenamento do Território
DUSQU	Divisão do Uso do Solo e Qualificação Urbana
DAA	Divisão de Avaliação Ambiental
DL	Divisão de Licenciamento
DDH	Divisão do Domínio Hídrico
DMA	Divisão de Monitorização Ambiental
DL	Divisão de Laboratórios
DLCN	Divisão do Litoral e Conservação da Natureza
DI	Divisão de Infra-Estruturas
DRHA	Divisão de Recursos Humanos e Administração
DGFCO	Divisão de Gestão Financeira e de Controlo Orçamental
DGFP	Divisão de Gestão Financeira e Património
DSIRAT	Divisão de Sistemas de Informação Regional e de Apoio Técnico
CDI	Centro de Documentação e Informação
GJ	Gabinete Jurídico
GAT	Gabinete de Apoio Técnico
PORLVT	Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo
EAT	Estrutura de Apoio Técnico
SUB- Regionais	Oeste (POO), Península de Setúbal e Santarém

I - INTRODUÇÃO

I - INTRODUÇÃO

ENQUADRAMENTO EXTERNO

A CCDRLVT é um serviço desconcentrado do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, dotado de autonomia administrativa e financeira, cabendo-lhe executar, no âmbito da respectiva área geográfica de actuação, as políticas de ambiente, de ordenamento do território, de conservação da natureza e da biodiversidade, de utilização sustentável dos recursos naturais, de requalificação urbana, de planeamento estratégico regional e de apoio às autarquias locais e suas associações, tendo em vista o desenvolvimento regional integrado.

As CCDR's constituem os mais abrangentes organismos da administração desconcentrada do Estado, com a fundamental missão de promover a integração entre desenvolvimento regional e local, ordenamento do território e ambiente. Por outro lado, elas constituem uma importante alavanca de concertação entre a administração central e a administração local, bem como de ligação nível regional/nível europeu através da gestão dos Programas Operacionais Regionais e da Cooperação Territorial Europeia.

A criação da CCDRLVT, reunificando os serviços da ex-CCR e da ex-DRAOT, constitui uma oportunidade para modernizar um importante sector da administração desconcentrada do Estado e de racionalizar e economizar recursos. Poderá, mesmo, constituir um caso piloto da reforma da Administração Pública desencadeada pelo Governo.

A natureza, diversidade e amplitude das atribuições da CCDR e o elevado número de quadros técnicos e funcionários herdados recomendam a elaboração de uma Estratégia que fundamente as orientações de gestão, os Planos de Actividade e os Orçamentos anuais e plurianuais a adoptar e a reestruturação orgânica e funcional a realizar. Das orientações estratégicas de gestão resultam também os objectivos para aplicação do Sistema de Avaliação (SIADAP), que após dois anos de aplicação experimental será, em 2006, implementado na sua plenitude.

O processo de criação da nova CCDRLVT não poderá ser uma mera junção ou reagrupamento de serviços e recursos. Terá de constituir um processo de reorganização e modernização de serviços, de reformulação de procedimentos, circuitos e métodos de trabalho, de qualificação e capacitação individual

dos seus quadros, de um relacionamento mais aberto e eficiente com os agentes da região e os cidadãos.

A CCDRLVT, no âmbito das intervenções prioritárias, tem como referenciais a participação na elaboração das bases gerais da política de desenvolvimento regional, em articulação com a política de desenvolvimento económico e social do País, bem como criar condições para garantir e otimizar a articulação e integração das políticas públicas e a execução eficiente e eficaz do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio.

Como atribuições fundamentais relevam as que se prendem com a participação em processos de planeamento estratégico do desenvolvimento sócio-económico e do ordenamento do território; as que se referem á dinamização interregional, no quadro das políticas nacional e comunitária, contribuindo para a integração europeia do espaço regional; as das matérias das políticas do ambiente e do ordenamento do território, assegurando o cumprimento das normas legais em vigor, garantindo uma ocupação do território consentânea com os instrumentos de gestão, preservando os recursos naturais, da conservação da natureza e gestão do património natural e construído; as relacionadas com um efectivo apoio à gestão autárquica e processo de transferência de competências e recursos para as autarquias locais, bem como contribuir para uma qualificação dos recursos humanos na óptica da procura centrada numa visão prospectiva do interesse das autarquias.

12

Em 2006, podemos continuar a afirmar que o desafio se vai colocar ao nível da racionalização de custos, reforçando a política gestonária de rigor, que vem sendo desenvolvida, controlada e acompanhada, que possibilite práticas de qualidade no funcionamento dos serviços, adequada cobrança de receitas e eficácia na gestão patrimonial e redução de custos de funcionamento, tendo ainda em consideração a continuidade do processo de modernização dos serviços.

Imprescindível é fazer também uma breve referência aos Gabinetes de Apoio Técnico-GAT's, organismos que dependem hierarquicamente da CCDR, mas que funcionalmente se relacionam com os Municípios. O ano de 2006 representa também um desafio à inovação neste domínio, exigindo-se que o futuro daquelas estruturas seja definido, em simultâneo com a implementação dos serviços desconcentrados da CCDRLVT- as Delegações Sub-Regionais.

ENQUADRAMENTO INTERNO

LEI ORGÂNICA

Conforme já se perspectivava em anos anteriores, 2006 será fortemente marcado pela circunstância de se aguardar a publicação da macro-estrutura das CCDR's e em que estas se regem pelo regime instituído pelo DL n.º 104/2003, de 23 de Maio, que em cumprimento da Lei n.º 16-A/2002, de 31 de Maio, extinguiu as Comissões de Coordenação Regional e as Direcções Regionais do Ambiente e do Ordenamento do Território e criou, em sua substituição, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional. De acordo com o desenvolvimento dos trabalhos em curso, a nova Lei Orgânica deverá estar aprovada em Junho p.f., no quadro da Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2005, publicada em 04 de Agosto.

ESTRUTURA

A organização da CCDRLVT compreende os seguintes órgãos:

Presidente: António Fonseca Ferreira.

Conselho Administrativo: António Fonseca Ferreira, José António Moura de Campos e Maria Rosa Fradinho – (Despacho do Presidente nº23130/04 de 11 de Novembro).

Comissão de Fiscalização: ainda não nomeada nos termos do – nº2 do artigo 14º do DL 104/2003, de 23 de Maio.

Conselho Regional:

- **Presidentes das Câmaras Municipais** da área geográfica de actuação da CCDRLVT;
- **Dois representantes das Freguesias** da área de intervenção da CCDRLVT, indicados pela Associação Nacional de Freguesias;
- Um representante de cada entidade integrante da comissão permanente do **Conselho Económico e Social**;
- **Dois representantes das Universidades da região**;
- Um representante dos **Institutos Politécnicos da região**;
- Um representante da **Associação Nacional das Regiões de Turismo**;
- Um representante da **Confederação Nacional das Organizações Não Governamentais do Ambiente**.

ESTRATÉGIA DE GESTÃO

A “**Agenda Estratégica**” da CCDRLVT constitui as grandes linhas de enquadramento e orientação, que deverão nortear a gestão dos serviços, definindo a longo prazo, como principal objectivo estratégico:

Reforçar a capacidade para promover o desenvolvimento regional mediante a modernização dos serviços, estruturas e métodos de gestão, com ganhos de eficiência e de abertura, e no âmbito de caso-piloto da Reforma da Administração Pública lançada pelo Governo.

Apresenta como “**GRANDES LINHAS ESTRATÉGICAS**”:

- Impulsionar o desenvolvimento da Região e das Sub-Regiões;
- Tornar mais eficazes o planeamento e a gestão territorial e ambiental;
- Fazer da CCDR um novo paradigma da Administração Pública, em particular no que se refere à abertura, à comunicação e à relação com os cidadãos e os agentes regionais.

PRIORIDADES PARA 2006 – MODERNIZAÇÃO DA CCDR

- Reestruturação Orgânica;
- Racionalização de Procedimentos e Circuitos;
- Reforço da informatização;
- Formação/Qualificação dos Recursos Humanos.

Neste contexto, definiram-se para 2006 a “Missão” e os “Objectivos Estratégicos”:

MISSÃO

Dotar a Região de uma gestão estratégica, gerir e acompanhar os investimentos regionais, desenvolver as relações internacionais e a cooperação, reforçar e consolidar a capacidade de intervenção nas áreas do planeamento estratégico, ordenamento do território e ambiente, promover a inovação, a qualidade e melhorar a gestão.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS PARA 2006

Os Objectivos Estratégicos a prosseguir em 2006, que nortearão o desenvolvimento dos Programas e dos Projectos de cada Unidade Orgânica, são o desenvolvimento da missão da CCDR, e correspondem a uma dinâmica de evolução do Plano de Actividades de 2005.

OBJECTIVO ESTRATÉGICO I

- PLANEAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICOS DA REGIÃO

Dotar a Região com uma estratégia consistente, participada e "agressiva" baseada num conjunto de pressupostos que relevam dos atributos e recursos distintivos deste território - região charneira vocacionada para a plataforma atlântica da Europa com projecção internacional; qualidade de vida e coesão social; sustentabilidade ambiental; competitividade económica e territorial; inovação tecnológica e organizacional; a caminho de uma governabilidade e governança mais eficazes.

OBJECTIVO ESTRATÉGICO II

- PROMOÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS REGIONAIS

Assegurar o cumprimento das metas financeiras, físicas e de qualidade da gestão do Programa Operacional da Região (FEDER, FSE e FEOGA) e do Programa URBAN II, contribuindo para um dos principais objectivos da Região, através do desenvolvimento equilibrado e sustentável das actividades económicas, do emprego e dos recursos humanos, favorecendo ainda, a correcção das desigualdades sociais.

Participar na gestão e acompanhamento dos contratos-programas e protocolos celebrados entre a Administração Central e Local, para o financiamento de investimentos locais nas áreas dos equipamentos, infra-estruturas e modernização administrativa, bem como para a colaboração na definição dos Modelos Desconcentrados ou Descentralizados das competências da Administração Pública Central e Local.

Elaborar, no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional, o Programa Operacional da Região em articulação com os instrumentos de planeamento regionais.

OBJECTIVO ESTRATÉGICO III

- DESENVOLVER AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E A COOPERAÇÃO

Incrementar o relacionamento com as administrações congéneres da União Europeia, em especial no novo contexto do alargamento recente, bem como o envolvimento nos projectos e políticas comuns das instituições comunitárias.

Na área da cooperação externa continuar-se-á a ligação privilegiada com outras organizações internacionais, com particular destaque para a cooperação territorial europeia.

OBJECTIVO ESTRATÉGICO IV

- REFORÇAR E CONSOLIDAR A CAPACIDADE DE INTERVENÇÃO NAS ÁREAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Reforçar a acção de planeamento territorial de base regional e promover e apoiar a elaboração de instrumentos de planeamento municipal, no quadro de uma simplificação dos procedimentos administrativos e do estabelecimento de iniciativas de concertação de posições sectoriais que garanta a dinâmica e a celeridade adequadas a um eficaz processo de planeamento.

16

Dinamizar a intervenção no litoral e reforçar a capacidade de intervenção no domínio ambiental, criando um quadro de referência dos indicadores de sustentabilidade para a região e estabelecendo, nas várias vertentes de actuação da CCDR, as linhas de orientação estratégica e as actuações a prosseguir no sentido de os atingir.

Assegurar a monitorização e a vigilância do território focalizadas nas diversas vertentes do ordenamento e do ambiente, tendente a garantir o conhecimento sistemático e atempado das dinâmicas em presença e o cumprimento das regras e normas legais em vigor.

OBJECTIVO ESTRATÉGICO V**- PROMOVER A INOVAÇÃO, A QUALIDADE E MELHORAR A GESTÃO**

Afirmar, quer interna, quer externamente, uma cultura de qualidade, incentivando e acompanhando a disseminação de modelos organizativos visando uma maior agilização e redução de níveis hierárquicos, tendentes à desburocratização, simplificação de processos e procedimentos e desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos funcionários.

Prosseguir o processo de modernização dos serviços, melhorando as condições e instrumentos de trabalho, com recurso a novas tecnologias de informação e comunicação e o incentivo à interdisciplinaridade, intradisciplinariedade e à interdepartamentabilidade.

Implementar a reestruturação, visando a criação da nova estrutura orgânica da CCDRLVT e do processo de desconcentração ao nível sub-regional.

Reforçar a política gestonária de rigor, que vem sendo desenvolvida, controlada e acompanhada, que possibilite práticas de funcionamento dos serviços, sem lapsos nem omissões, adequada cobrança de receitas e eficácia na gestão patrimonial e redução dos custos de funcionamento.

METODOLOGIA SEGUIDA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES

No quadro da Administração Pública, a perspectiva estratégica do Governo, assenta na introdução de novas práticas de gestão elegendo a “**gestão por objectivos**” como a grande matriz da mudança, associando sistematicamente os organismos públicos a objectivos e resultados (Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2004, de 11 de Março).

A metodologia de elaboração do presente Plano assenta na gestão por objectivos, tanto numa perspectiva organizacional como numa perspectiva individual, com o maior envolvimento de todas as Unidades Orgânicas, o que implica uma maior responsabilização aos diferentes níveis – desde o topo até às unidades de base, naquilo que se designa como “**cascata de objectivos**”.

Importa referir que o Plano de Actividades, enquanto instrumento de gestão, está intimamente relacionado com o Sistema de Avaliação do Desempenho (SIADAP), aprovado pela Lei 10/2004, de 22 de Março, regulamentada pelo Decreto-Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

Em termos práticos, a elaboração do presente Plano de Actividades seguiu a seguinte metodologia:

1. Cada unidade orgânica (nível departamento) procedeu ao preenchimento de fichas de levantamento de programas/projectos/actividades, de modo padronizado para toda a CCDRLVT, de uma forma participada e sujeita a posterior agregação de conjunto em reuniões com os Departamentos/Unidades Orgânicas/Presidência, de modo a garantir a necessária uniformidade e partilha de visão para todo o organismo. O objectivo é o de conjugar esforços, racionalizar meios e prosseguir a coerência organizacional.

O preenchimento dessas fichas considerou as definições constantes do Instrumento de Apoio à Elaboração do Plano e Relatórios de Actividades, da responsabilidade do Secretariado para a Modernização Administrativa-SMA, Janeiro, 1997):

“**PROGRAMA:** Conjunto de Projectos e Actividades articulados entre si que permitam alcançar um ou mais objectivos consubstanciando uma estratégia previamente delineada.” No presente Plano de Actividades corresponde, em regra, aos objectivos estratégicos das unidades orgânicas.

“**PROJECTO:** Conjunto de acções que concorrem para um produto final específico e previamente definido cujo resultado deve ser identificável, observável e mensurável”.

18

Os programas podem compreender um conjunto de projectos ou actividades de horizonte temporal variável. Contudo, qualquer que seja esse horizonte, o mesmo deve definir claramente os resultados a alcançar e a sua concepção deve ser suficientemente flexível de forma a que anualmente se possam ajustar as múltiplas variáveis que venham a condicionar a respectiva actividade.

“**ACTIVIDADE:** Conjunto de tarefas interligadas que contribuem para a realização de , pelo menos, um objectivo do serviço, bem como, tendo em conta a especificidade do(s) produto(s) a realizar, possibilitem a identificação de resultados e dos respectivos meios a utilizar”.

Para o levantamento em causa entendeu-se também como importante fazer a diferenciação por “**OUTRAS ACTIVIDADES**”, caracterizando-se estas fundamentalmente como:

- Acções que decorrem da actividade da unidade orgânica, não incluídas em “Projecto/Actividade”;

- Acções que decorrem do cumprimento da legislação e regulamentação, elaboração de informações, emissão de pareceres técnicos, acções de carácter rotineiro que concorrem para a concretização das finalidades do serviço.

2. Para manter a uniformidade, o Plano de Actividades tem a seguinte composição:

Objectivos Estratégicos, os quais integram Programas (que correspondem a objectivos das UO), os quais integram Projectos/Actividades, que correspondem aos Objectivos Específicos. Autonomamente, mas referenciados igualmente aos Objectivos Estratégicos (tanto quanto possível), devem ser identificadas as outras actividades.

Em síntese:



3. O Plano de Actividades deve, metodologicamente, integrar apenas os Programas (e respectivas actividades) que se mostrem exequíveis (isto é, que tenham efectiva condição de realização). A avaliação da Unidade Orgânica será feita, em sede de Relatório de Actividades, tendo em atenção os níveis de cumprimento dos objectivos previstos.

RELAÇÃO OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS / OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

Para uma leitura de síntese junta-se quadro que relaciona os Objectivos Estratégicos com os Programas (Objectivos Específicos), bem como referência do número de Projectos/Actividades não incluídos em Programas e em Outras Actividades consideradas em cada Objectivo Específico.

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS		
Objectivo Estratégico I PLANEAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DA REGIÃO	1	Estratégia Territorial
	2	Estratégias e Projectos de âmbito Nacional e Regional
PROJECTO / ACTIVIDADE NÃO INCLUIDOS EM PROGRAMA		
OUTRAS ACTIVIDADES		
<hr/>		
Objectivo Estratégico II PROMOÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS REGIONAIS	1	Políticas e Investimentos Regionais
	2	Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo
	3	Cooperação Técnica e Financeira com a Administração Local
	4	Contratos-Programa no âmbito do Ambiente
PROJECTO / ACTIVIDADE NÃO INCLUIDOS EM PROGRAMA		
OUTRAS ACTIVIDADES	9	
<hr/>		
Objectivo Estratégico III DESENVOLVER AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E A COOPERAÇÃO	1	Relações Internacionais e Cooperação Territorial Europeia
	2	Operação Quadro Regional- Mobilité et accessibilité Metropolitaine aux Regions Européennes du Sud - (MARE) (III)
PROJECTO / ACTIVIDADE NÃO INCLUIDOS EM PROGRAMA		
OUTRAS ACTIVIDADES		

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS		
Objectivo Estratégico IV REFORÇAR E CONSOLIDAR A CAPACIDADE DE INTERVENÇÃO NAS ÁREAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE	1	Planos Regionais de Ordenamento do Território
	2	Articulação de Políticas de Planeamento, Ordenamento e Ambiente
	3	Avaliação da Qualidade do Ar
	4	Monitorização dos Recursos Hídricos
	5	Promover a Melhoria da Qualidade do Ar, Recursos Hídricos e Ambiente Sonoro
	6	Vigilância e Fiscalização Ambiental
	7	Avaliação Ambiental
	8	Gestão do Licenciamento das Utilizações do Domínio Hídrico – Descargas de Águas Residuais
	9	Licenciamento – Actividades com Repercussões Ambientais
	10	Promoção da Qualidade das Praias
	11	Implementação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira - POOC
PROJECTO / ACTIVIDADE NÃO ÍNCLUIDOS EM PROGRAMA		17
OUTRAS ACTIVIDADES		6
Objectivo Estratégico V PROMOVER A INOVAÇÃO, A QUALIDADE E MELHORAR A GESTÃO	1	Reestruturação e Reorganização dos Serviços da CCDRLVT
	2	Modernização e Racionalização da Gestão
	3	Gestão Administrativa, Qualificação e Formação dos Recursos Humanos
	4	Melhorar o Sistema de Controlo da Gestão Financeira
	5	Redução de Custos de Funcionamento
	6	Regularização do Património Imóvel
	7	Aplicações de Gestão de Processos Técnico-Administrativos
	8	Integração dos Sistemas de Informação
	9	Documentação/Informação para a Região
	10	Aplicação da Estrutura Comum de Avaliação-CAF
	11	Promoção da Administração Pública Electrónica
	12	Apoio Técnico á Presidência da CCDRLVT
	13	Divulgação e Promoção da Região
	14	Qualificação dos Recursos Humanos das Autarquias Locais da RLVT
	15	Modernização e Promoção Local
	16	Acreditação dos Laboratórios de Lisboa e Caldas da Rainha
PROJECTO / ACTIVIDADE NÃO ÍNCLUIDOS EM PROGRAMA		7
OUTRAS ACTIVIDADES		12

II - ACTIVIDADES PREVISTAS POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OBJECTIVO I

PLANEAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DA REGIÃO

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
I.1	ESTRATÉGIA TERRITORIAL				
I.1.1	Debater publicamente a Estratégia Regional	De 01-01-2006 a 30.06.2006		DRPP	Workshops, seminários e conferências (1º semestre)
I.1.2	Definir os projectos estruturantes nos diversos domínios	De 01-01-2006 a 30-06-2006		DRPP	Lista dos projectos por domínio (2º trimestre)
I.1.3	Concluir a Estratégia Regional Lisboa 2020	De 01-01-2006 a 30-06-2006		DRPP	Elaboração do documento final (2º trimestre)
I.1.4	Divulgar e promover a Estratégia Regional Lisboa 2020	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DRPP/GAP	Acções de sensibilização, divulgação e promoção (2º Semestre)
I.1.5	Elaborar o 3º e 4º relatórios da Gestão Estratégica	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DRPP	Entrega do 3º relatório (1º trimestre) Entrega do 4º relatório (4º trimestre)
I.1.6	Actualização dos estudos de caso	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DRPP	Entrega de novo pacote de fichas
I.1.7	Montagem de um painel de opinião - "Barómetro regional"	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DRPP	Recolha dos questionários, tratamento e divulgação (2º semestre)

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
I.1.8	Reformulação e gestão do site sobre Gestão Estratégica e Estratégia Regional	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DRPP/CDI	Conclusão da nova formatação do site (1º semestre) e actualização do mesmo
I.1.9	Promover a articulação com as regiões centro e alentejo				Realização de 2 encontros (2º semestre)
I.2	ESTRATÉGIAS E PROJECTOS DE ÂMBITO NACIONAL E REGIONAL				
I.2.1	Estudos temáticos	De 01-01-2006 a 31-12-2007		DRPP	Acompanhamento do PEASAR Caracterização e avaliação dos equipamentos colectivos na AML (2º semestre)
I.2.2	Plano Estratégico do novo aeroporto	De 01-01-2006 a 30-06-2008		DRPP	Lançamento do estudo (2º trimestre)
I.2.3	Planeamento da Logística Regional	De 01-01-2006 a 31-12-2007		DRPP	Lançamento do estudo (2º trimestre)
I.2.4	Caracterização territorial da administração central desconcentrada na RLVT	De 01-01-2006 a 30-06-2006		DRAL/DRPP	Apresentação de uma proposta (1º trimestre) Discussão e articulação da proposta com as restantes CCDR'S (2º trimestre)
I.2.5	Competências da Grande Área Metropolitana de Lisboa	De 01-01-2006 a 30-06-2006		DRPP/DRAL	Apresentação de uma proposta (1º trimestre) Discussão e articulação da proposta com a ccdrn (2º trimestre)

OBJECTIVO II
PROMOÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS REGIONAIS

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
II.1	POLÍTICAS E INVESTIMENTOS REGIONAIS				
II.1.1	URBCOM - regulamento de execução do sistema de incentivos a projectos de urbanismo comercial	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DRPP/DPR	Cumprimento a 100% dos prazos legais na apreciação de candidaturas e pedidos de pagamento
II.1.2	Iniciativas locais de emprego	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DRPP/DPR	Cumprimento a 100% dos prazos legais
II.1.3	Observatório estatístico para a região	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DRPP	Base de dados criada (3º trimestre) Base de dados em produção (4º trimestre)
II.1.4	Elaboração do Programa Operacional Regional no âmbito do QREN (2007-2013)	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DRPP/DPDRC EAT/G	Proposta de PO (2º semestre)
II.2	PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO				
II.2.1	Proposta de reprogramação financeira do PORLVT	De 01-01-2006 a 31-12-2006	13 581 €	EAT G	Certificar o montante de 15 m€ correspondente ao co-financiamento (feder) - medida 2.1, até 31/12/2006. Certificar o montante de 1 m€ de co-financiamento (feder - medida 3.18, até 31/12/2006

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
II.2.2	Análise e pareceres técnicos de candidaturas	De 01-01-2006 a 31-12-2006	400 000€ €	EAT'S G	Prazo médio 30 dias
II.2.3	Análise de pedidos de pagamento e elaboração das respectivas propostas de processamento	De 01-01-2006 a 31-12-2006	521 400 €	EAT G	Prazo médio 15 dias
II.2.4	Acções de acompanhamento físico das candidaturas FEDER homologadas em 2004/2005	De 01-01-2006 a 31-12-2006	347 600 €	EAT G	Medida 1.5 - 26 medida 2.3 - 6 Medida 2.1 e 3.18 - 10%
II.2.5	Acções de acompanhamento (artº 4º) de 25% das candidaturas FSE (medidas 1.4 e 2.4) homologadas em 2004/2005	De 01-01-2006 a 31-12-2006	173 800 €	EAT G	21 da medida 1.4 1 da medida 2.4
II.2.6	Elaboração do relatório de execução do PORLVT de 2005	De 01-01-2006 a 30-06-2006	10 000 €	EAT G	Até 30/06/2006
II.2.7	Divulgação e promoção do PORLVT	De 01-01-2006 a 31-12-2006	84 000 €	EAT G	1.º ponto de situação a 30/06/2006 2.º ponto de situação a 31/12/2006
II.2.8	Mercados públicos	De 01-01-2006 a 31-12-2006	295 200 €	EAT G	60 candidaturas anteriores a 2006 Todas as candidaturas de 2006
II.2.9	Acções de controlo	De 01-01-2006 a 31-12-2006	160 000 €	EAT C	5% por fundo

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
II.2.10	Programar a actividade anual de controlo	De 01-01-2006 a 15-09-2006	14 180 €	EAT C	PAC por fundo até 15 setembro de 2006
II.2.11	Assegurar a regularização das anomalias detectadas	De 01-01-2006 a 31-12-2006	18 910 €	EAT C	Regularização financeira total
II.2.12	Introduzir informação decorrente das acções de controlo nos sistemas de informação	De 01-01-2006 a 31-12-2006	18 910 €	EAT C	Prestação de informação ao SNC
II.3	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM A ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
II.3.1	Acompanhamento desconcentrado dos projectos de cooperação técnica e financeira com a administração local	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DRAL, GAT – Abrantes, Caldas da Rainha, Santarém, T. Novas.	Apreciação de candidaturas Análise de pedidos de pagamento Desconcentração plena de todos os processos entrados em 2006
II.3.2	Acompanhamento dos protocolos de modernização administrativa	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DRAL	Apreciação de candidaturas Análise de pedidos de reprogramação financeira
II.3.3	Gestão de informação da cooperação técnica e financeira com a administração local: sistematização e informatização	De 19-01-2006 a 31-12-2006		DRAL	Bases de dados no âmbito dos processos de cooperação técnica e financeira

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
II.3.4	Tratamento dos documentos previsionais e de prestação de contas 2006	De 01-01-2006 a 30-09-2006		DRAL	Documentos previsionais e de prestação de contas das câmaras municipais da RLVT analisados
II.3.5	SATAPOCAL - implementação do POCAL	De 01-01-2006 a 31-12-2006	27.013 €	DRAL	Execução de acções de formação Verificação da aplicação do POCAL
II.4	CONTRATOS – PROGRAMA NO ÂMBITO DO AMBIENTE				
II.4.1	Acompanhamento de contratos-programa	De 01-01-2006 a 31-12-2006	72.560 €	DI	Execução das componentes previstas na programação
II.4.2	Recuperação e reparação de diques	De 01-01-2006 a 31-12-2006	600.000	DI	Execução das acções previstas na programação até final de 2006
II.4.3	Acompanhamento dos contratos-programa com financiamento do INAG	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DI/INAG	Execução das componentes previstas na programação

OUTRAS ACTIVIDADES		
N.º	ACTIVIDADES / ACÇÕES	RESPONSABILIDADE
II.AC1	Acompanhamento de outros contratos-programa/ acordos de colaboração no âmbito do OT: PRAUD, POLIS	DRAL
II.AC2	Cumprimento das normas para a construção de cemitérios	DRAL
II.AC3	Integração na comissão técnica de inspecção dos espaços de jogos e recreios das AL	DRAL/ GAT – Abrantes, C. Rainha, Santarém e T. Novas
II.AC4	Elaboração de pareceres no âmbito do apoio técnico ao POCAL	DRAL
II.AC5	Acompanhamento na gestão dos transportes escolares	DRAL
II.AC6	As constantes do anexo II da RCM n.º 172/01, de 26/12, bem como todas as decorrentes de controlos de 2.º e altos níveis	EAT- Controlo
II.AC.7	Articulação como o PO do ambiente e com o fundo de coesão através, da participação nos respectivos comités de acompanhamento e na troca de informação /elementos de interesse comum	EAT- MEDIDA 3.18
II.AC.8	Apoio ao PCCDR no âmbito das intervenções polis da região através do acompanhamento da actividade das respectivas sociedades, da análise de situações problemáticas específicas e do desenvolvimento das consequências	EAT- MEDIDA 2.1
II.AC.9	Acolhimento e orientação de estágios curriculares e profissionais	GAT – Abrantes, C. Rainha, Santarém e T. Novas

OBJECTIVO III DESENVOLVER AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E A COOPERAÇÃO

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
III.1	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA				
III.1.1	Comissão das Regiões Periféricas Marítimas	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DPDRC	Preparar dossiers e participar nas reuniões e iniciativas
III.1.2	Comissão do Arco Atlântico	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DPDRC	Entrega do relatório sobre segurança marítima (1º trimestre) Discussão do mesmo com a emsa (1º trimestre) Acompanhamento de novas iniciativas Participação nas reuniões
III.1.3	INTERREG	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DPDRC	Acompanhamento das novas propostas e análise da sua pertinência
III.1.4	Avaliação e conclusão do programa LISACTION	De 01-01-2006 a 30-06-2006		DPDRC	Encerramento do programa aceite pela UE (2º trimestre)
III.1.5	Participações em organismos internacionais	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DPDRC	Apreciação das solicitações de ligações e proposta de decisão em tempo útil Análise das parcerias existentes (2º trimestre)

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
III.2	OPERAÇÃO QUADRO REGIONAL "MOBILITE ET ACCESSIBILITE METROPOLITAINE AUX REGIONS EUROPEENNES DU SUD" (MARE) (III)				
III.2.1	Coordenação, gestão e avaliação da OQR	De 01-01-2006 a 31-12-2008		DPDRC	1.1 Elaboração de um manual de procedimentos até final do 1ºtrim06 1.2 Concepção e implementação de uma aplicação informática de apoio à gestão até final do 1ºtrim06 1.3 Elaboração até final do 1ºtrim06 de uma "check-list" para apoio à apreciação de candidaturas 1.4 Realização até final do 1ºsem06 de uma reunião do CP 1.5 Formalização à AG do relatório do 1º sem06 bem como do 1º pedido de pagamento 1.6 Promoção da realização de reuniões de coordenação com os PCR - 1 por semestre 1.7 Apoio/dinamização à formação de parcerias (contínuo)
III.2.2	Divulgação e sensibilização	De 01-01-2006 a 30-06-2008		DPDRC	2.1 Realização de um seminário internacional até final do 1º trim06 2.2 Produção de material diverso de divulgação (acção contínua) 2.3 Realização de uma sessão de divulgação/formação para Agentes da Região de Lisboa no 4ºtrim06

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
III.2.3	Apreciação de candidaturas	De 01-05-2006 a 31-12-2007		DPDRC	3.1 Selecção/apreciação de candidaturas de sub-projectos 3.2 Elaboração em conjunto com os PCR dos pareceres e propostas para decisão do CP
III.2.4	Acompanhamento dos sub-projectos	De 01-07-2006 a 31-12-2008		DPDRC	4.1 Acompanhamento da execução (física e financeira) dos sub-projectos 4.2 Análise da conformidade dos pedidos de pagamento dos agentes da Região de Lisboa 4.3 Pagamento da contribuição FEDER aos agentes da Região de Lisboa
III.2.5	Criação e gestão do site da OQR	De 01-01-2006 a 31-12-2008		DPDRC/CDI	5.1 Ter o site da OQR operacional até final do 1º trim06 5.2 Actualização do site (contínuo)

OBJECTIVO IV
REFORÇAR E CONSOLIDAR A CAPACIDADE DE INTERVENÇÃO
NAS ÁREAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
IV.1	PLANOS REGIONAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO				
IV.1.1	Monitorização do PROTAML	De 01-01-2006 a 31-12-2006	Integrado no orçamento global do projecto	DSGT	Base de dados com os indicadores de acompanhamento (final de 2006) Carta de ocupação do solo nos concelhos de Palmela, Mafra e Odivelas (final de 2006) Dinâmicas nos espaços emergentes do PROTAML (4º trimestre de 2006)
IV.1.2	PROT Oeste e Vale do Tejo	De 01-01-2006 a 31-12-2006	Integrado no orçamento global do projecto	DSGT/DRPP	Elaboração do PROT Oeste e Vale do Tejo lançamento de consultas e início dos trabalhos (1.º semestre de 2006)
IV.1.3	Acção de formação no âmbito do PROTAML	De 01-01-2006 a 31-12-2006	Integrado no orçamento global do projecto	DSGT	Uma acção de formação (1º trimestre de 2006)
IV.1.4	Edição de documentos decorrentes da monitorização do PROTAML	De 01-01-2006 a 31-12-2006	Integrado no orçamento global do projecto	DSGT	Edição de dois relatórios de estágio (final de 2006)

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
IV.2	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS DE PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE				
IV.2.1	Avaliações de Impacto Ambiental	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DRPP/DPR	Cumprimento a 100% dos prazos estabelecidos
IV.2.2	PDM's e outros instrumentos de gestão territorial	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DRPP/DPR	Cumprimento a 100% dos prazos estabelecidos
IV.3	AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO AR				
IV.3.1	Rede de Monitorização da Qualidade do Ar	De 01-01-2006 a 31-12-2006	604 887 €	DMA	Obter e divulgar informação sobre a qualidade do ar na RLVT
IV.3.2	Inventariação das emissões atmosféricas	De 01-01-2006 a 31-12-2006	41 837 €	DMA	Obter informação sobre as emissões para a atmosfera na RLVT
IV.3.3	Modelação da qualidade do ar	De 01-01-2006 a 31-12-2006	49 005 €	DMA	Avaliar as medidas propostas nos planos e programas, recorrendo à simulação de cenários específicos
IV.3.4	Monitorização complementar à Rede de Monitorização da Qualidade do Ar	De 01-01-2006 a 31-12-2006	90 725 €	DMA/ Sub-regionais	Obter informação sobre qualidade do ar nas áreas não abrangidas pela rede de monitorização

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
IV.3.5	Avaliação preliminar das concentrações de metais pesados na RLVT	De 01-01-2006 a 31-12-2006	22 587 €	DMA	Conhecer as concentrações de metais pesados na RLVT
IV.4	MONITORIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS				
IV.4.1	Avaliação da qualidade das águas subterrâneas e superficiais	De 01-01-2006 a 31-12-2006	230 817 €	DMA/DLAB/Sub-regionais/POO	Obter e divulgar informação sobre a qualidade das águas superficiais e subterrâneas
IV.4.2	Monitorização da quantidade das águas subterrâneas	De 01-01-2006 a 31-12-2006	45 00 €	DMA/DLAB/Sub-regionais/POO	Obter e divulgar informação sobre a evolução das reservas hídricas subterrâneas
IV.4.3	Monitorização da quantidade das águas superficiais e sedimentologia	De 01-01-2006 a 31-12-2006	23 500 €	DMA/SUB-regional de Santarém	Obter e divulgar informação sobre as disponibilidades hídricas superficiais
IV.4.4	Caracterização da qualidade das águas residuais	De 01-01-2006 a 31-12-2006	41454 €	DLAB/DSGA/DMA/Sub-regionais/POO	Apoio da fiscalização e apoio laboratorial a todos os departamentos
IV.4.5	Realização de um estudo sobre a aplicabilidade do índice do estado trófico de Carlson nas albufeiras da RLVT	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DMA/DLAB	Caracterizar o estado trófico das albufeiras da RLVT
IV.5	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO AR, RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE SONORO				
IV.5.1	Apoio técnico aos restantes departamentos na análise e avaliação de estudos, projectos, planos, relatórios de monitorização e licenciamento de actividades, nas vertentes qualidade do ar, recursos hídricos e ambiente sonoro	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DMA	Avaliação que servirá de suporte à execução de políticas que garantam o desenvolvimento sustentável

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
IV.5.2	Promover a implementação das medidas, propostas nos planos e programas para melhoria da qualidade do ar nas aglomerações da RLVT	De 01-01-2006 a 31-12-2006	42 800 €	DMA	Melhorar a qualidade do ar nas aglomerações da RLVT
IV.6	VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
IV.6.1	Vigilância e fiscalização no domínio do ruído			DMA	Melhor qualidade de vida dos cidadãos
IV.6.2	Vigilância e fiscalização no domínio dos resíduos			DMA	Melhor qualidade ambiental
IV.6.3	Vigilância e fiscalização no domínio do ordenamento do território			DMA	Melhor qualidade ambiental
IV.6.4	Vigilância e fiscalização no domínio hídrico			DMA	Preservação dos recursos hídricos, qualitativa e quantitativamente
IV.6.5	Vigilância e fiscalização no domínio da qualidade do ar			DMA	Melhor qualidade ambiental
IV.7	AVALIAÇÃO AMBIENTAL				
IV.7.1	Emissão de declarações de autoridade de AIA	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DAA	Resposta a 100% dos pedidos
IV.7.2	Procedimento de AIA	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DAA	Resposta a 100% das entradas

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
IV.7.3	Emissão de pareceres de estudos de incidências ambientais	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DAA	Resposta a 100% das entradas
IV.7.4	Acompanhamento de obra e fiscalização	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DAA	Resposta a 100% dos pedidos
	Resposta a reclamações	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DAA	Resposta a todas as apresentadas
IV.8	GESTÃO DO LICENCIAMENTO DAS UTILIZAÇÕES DO DOMÍNIO HÍDRICO – DESCARGAS DE ÁGUAS RESIDUAIS				
IV.8.1	Análise de projectos de estações de tratamento de águas residuais (ETAR)	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DSGA/AR	350 licenças - ETAR - domésticas, urbanas, do sector agro-pecuário, de lagares de azeite e industriais- e emissão das respectivas licenças
IV.8.2	Análise de sistemas de tratamento de águas residuais para emissão de pareceres ambientais	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DSGA/AR	Emissão de 40 pareceres
IV.8.3	Emissão de pareceres no âmbito do tratamento de águas residuais para procedimentos de avaliação ambiental, licenciamento ambiental, planos de pormenor, planos de urbanização, etc	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DSGA/AR	Emissão de 50 pareceres
IV.8.4	Elaboração de relatórios de situação e definição de programas de medidas a adoptar, no âmbito das	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DSGA/AR	Resposta a 100% das solicitações

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
	directivas das águas balneares e das origens de água superficial para consumo humano				
IV.8.5	Colaboração em pareceres relativos aos tratamentos e condições de descarga de águas residuais, no âmbito do gt sobre a "caracterização das águas residuais dos hospitais do SNS"	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DSGA/AR	Resposta a 100% das solicitações
IV.9	LICENCIAMENTO – ACTIVIDADES COM REPERCUSSÕES AMBIENTAIS				
IV.9.1	Colaboração na emissão das LA no âmbito das águas residuais, captações, emissões gasosas, altura de chaminés, resíduos e valorização agrícola de lamas	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DL	95% no prazo legal: 90 dias úteis, considerando os processos devidamente instruídos
IV.9.2	Emissão de parecer relativo aos parâmetros ambientais nos processos RELAI, COV, AIA e participação em vistorias destes processos	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DL	90% nos prazos legais: 5, 30, 60 ou 90 dias úteis conforme a tipologia do processo
IV.9.3	Emissão de AP, efectuando a coordenação de processo e consulta às várias entidades intervenientes no processo	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DL	95% no prazo legal: 90 dias úteis
IV.9.4	Análise e emissão de parecer em planos de monitorização, alturas de chaminés, relatórios de autocontrolo de emissões gasosas e RAA das LA emitidas	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DL	95% não tem prazo definido. Considera-se os 90 dias do CPA
IV.9.5	Plano de intervenção de resíduos sólidos urbanos e equiparados	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DL	Colaboração a 100% nas solicitações

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
IV.10	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DAS PRAIAS				
IV.10.1	Campanha Bandeira Azul	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DLCN	Atribuição do Galardão, até 01 de Julho a todas as praias seleccionadas
IV.10.2	Projecto "Praia Saudável"	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DLCN	Cedência dos equipamentos de apoio às praias contempladas
IV.10.3	Projecto "Praia Acessível"	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DLCN	Atribuição do Galardão "Praia Acessível" a todas as praias seleccionadas
IV.11	IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA - POOC				
IV.11.1	Requalificação dos apoios de praia e equipamentos previstos nos POOC	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DLCN	Notificação de todas as entradas de estruturas previstas no POOC Alcobaça/ Mafra Acompanhamento no desenvolvimento dos projectos que vierem a dar entrada nos serviços
IV.11.2	Promoção de concursos públicos para novas ocupações no dph dos equipamentos e apoios de praia previstos no POOC	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DLCN	Atribuição mediante concurso público de espaço para 4 novas ocupações no DPH na área do POOC Cidadela/ Forte de São Julião da Barra
IV.11.3	Demolição de estruturas cuja manutenção não se	De 01-01-2006	100 000 €	DLCN	Demolição de 16 estruturas não previstas nos

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
	encontra prevista no POOC	a 31-12-2006			POOC
IV.11.4	Implementação dos planos de praia classificadas como balneares	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DLCN	Lançamento de 4 concursos para elaboração de projectos de planos de praia previstos no POOC

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE NÃO INCLUÍDOS EM PROGRAMA	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
IV.P/A1	Definição de parâmetros uniformes para efeitos de graduação de coimas e sanções acessórias	De Janeiro a Fevereiro		GJ/ Prestadores de Serviços	Grelha de aplicação de coimas até final de Fevereiro
IV.P/A 2	Base de dados informática de PCOS	De Janeiro a Fevereiro		GJ/ Prestadores de Serviços	Proposta de base de dados até 15 de fevereiro
IV.P/A3	Acompanhamento de Planos de Pormenor	De 01-01-2006 a 31-12-2006		GAT/ Abrantes, C. Rainha, Santarém, T. Novas, POO, Sub-regional de Santarém e P. de Setúbal	Cumprimento dos prazos legais em 100%
IV.P/A4	Acompanhamento de Planos de Urbanização	De 01-01-2006 a 31-12-2006		GAT/ Abrantes, C. Rainha, Santarém, T. Novas, POO, Sub-regional de Santarém e P. de Setúbal	Cumprimento dos prazos legais em 100%

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE NÃO INCLuíDOS EM PROGRAMA	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
IV.P/A5	Acompanhamento de Planos Directores Municipais	De 01-01-2006 a 31-12-2006		GAT/ Abrantes, C. Rainha, Santarém, T. Novas, POO, Sub-regional de Santarém e P. de Setúbal	Cumprimento dos prazos legais em 100%
IV.P/A6	Emissão de pareceres de ocupação, uso e transformação do solo	De 01-01-2006 a 31-12-2006		GAT/ Abrantes, C. Rainha, Santarém, T. Novas, POO, Sub-regional de Santarém e P. de Setúbal	Atingir uma taxa de realização de 100%
IV.P/A7	Vigilância e fiscalização do cumprimento da legislação ambiental	De 01-01-2006 a 31-12-2006		GAT/ Abrantes, C. Rainha, Santarém, T. Novas, POO, Sub-regional de Santarém e P. de Setúbal	Atingir uma taxa de realização de 100%
IV.P/A8	Apoio ao licenciamento do domínio hídrico	De 01-01-2006 a 31-12-2006		GAT/ Abrantes, C. Rainha, Santarém, T. Novas, POO, Sub-regional de Santarém e P. de Setúbal	Atingir uma média de 9 processos analisados semanalmente e por equipa
IV.P/ A9	Acompanhamento a actividades no litoral e à implementação do POOC	De 01-01-2006 a 31-12-2006		GAT/ Abrantes, C. Rainha, Santarém, T. Novas, POO, Sub-regional de Santarém e P. de Setúbal	Atingir um máximo de 15 dias de pendência dos processos
IV.P/A10	Criação de indicadores ambientais de desenvolvimento sustentável para a Região de Lisboa e Vale do Tejo	De 01-06-2006 a 31-12-2006		DMA	Formulação de indicadores ambientais

OUTRAS ACTIVIDADES

N.º	ACTIVIDADES / ACÇÕES	RESPONSABILIDADE
IV.AC1	Emissão de pareceres, em matéria de uso, ocupação e transformação do território	DSGT
IV.AC2	Verificação do cumprimento dos instrumentos de gestão territorial e dos alvarás de loteamento	DSGT
IV.AC3	Resposta a reclamações	DAA
IV.AC4	Emissão de pareceres/licenciamento culturas bio-genéticas	DLCN
IV.AC5	Emissão de pareceres/licenciamento de ocupação do domínio hídrico costeiro	DLCN
IV.AC6	Resposta às solicitações de informação de campo no âmbito de processos do domínio hídrico.	DDH
IV.AC7	Implementação do SIG nas actividades de licenciamento em meio hídrico	GAT/Abrantes, C. Rainha, Santarém e T. Novas
IV.AC8	Criação e implementação da base de dados relacionais de gestão de projectos no âmbito do ambiente e ordenamento do território	GAT/Abrantes, C. Rainha, Santarém e T. Novas

OBJECTIVO V
PROMOVER A INOVAÇÃO, A QUALIDADE E MELHORAR A GESTÃO

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
V.1	RESTRUTURAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CCDRLVT				
V.1.1	Reanálise e ajustamento da proposta de projecto de despacho de estruturação dos serviços	De 01-01-2006 a 20-02-2006		Grupo de Trabalho e Equipa Externa	Proposta preliminar de estruturação dos serviços até final de Fevereiro
V.1.2	Identificação dos recursos humanos existentes e respectivos perfis funcionais	De 01-01-2006 a 30-04-2006		Grupo de Trabalho e Equipa Externa	Levantamento e proposta de reafecção até final de Abril
V.1.3	Levantamento e identificação dos recursos patrimoniais e diagnóstico de utilização	De 01-01-2006 a 30-04-2006		Grupo de Trabalho e Equipa Externa	Levantamento e proposta de reafecção até final de Abril
V.1.4	Elaboração e definição dos circuitos e procedimentos internos dos serviços da área administrativa e financeira	De 01-01-2006 a 30-05-2006		Grupo de Trabalho e Equipa Externa	Apresentação de Manual de Procedimentos até final de Maio
V.1.5	Elaboração e definição de circuitos e procedimentos inter-serviços	De 01-01-2006 a 30-05-2006		Grupo de Trabalho e Equipa Externa	Apresentação de Normas de Procedimentos até final de Maio
V.2	MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO				
V.2.1	Implementação e utilização da nova aplicação de gestão documental	De 01-02-2006 a 31-12-2006		Secção de Expediente e Arquivo	Correcta implementação e regular funcionamento de acordo com as orientações que vierem a ser definidas

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
V.2.2	Elaboração de relatórios trimestrais e semestrais de execução financeira	De 02-01-2006 a 31-12-2006		DGFCO/Controlo Orçamental	
V.2.3	Execuções mensais do PIDDAC para informação aos responsáveis de projecto e presidência	De 01-02-2006 a 31-12-2006		DGFCO/Controlo Orçamental	Controlo financeiro atempado e melhoria da execução
V.2.4	Implementação da gestão das viaturas	De 01-02-2006 a 30-04-2006	4 000 €	DGFP	Implementação do software até Agosto de 2006
V.2.5	Implementação da gestão das requisições internas	De 01-02-2006 a 30-04-2006	4 000 €	DGFP	Implementação do software até Agosto de 2006
V.2.6	Dotar os serviços de sinalética adequada para melhor encaminhamento dos cidadãos, utentes dos serviços	De 01-02-2006 a 30-06-2006		DGFP	Instalação de sinalética uniforme em todos os serviços da CCDR até Junho de 2006
V.3	GESTÃO ADMINISTRATIVA, QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				
V.3.1	Realização de concursos internos de acesso	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DRHA	Promoção dos funcionários em conformidade com as disponibilidades orçamentais até 31.12.2006

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
V.3.2	Planeamento e execução do plano de formação para 2006	De 01-01-2006 a 31-12-2006	88 445 €	DRHA/ Outros Serviços	Execução de 90% das acções previstas em Plano de Formação até 31.12.2006
V.3.3	Preenchimento e actualização dos dados cadastrais ou biográficos na aplicação informática SINGAP	De 31-01-2006 a 31-03-2006		DRHA	Envio do ficheiro para a BDAP até 31.03.2006
V.3.4	Promoção e acompanhamento dos procedimentos inerentes à realização dos estágios profissionais	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DRHA	Proporcionar formação prática e obter o melhor contributo profissional dos estagiários
V.4	MELHORAR O SISTEMA DE CONTROLO DA GESTÃO FINANCEIRA				
V.4.1	Criação de uma base de dados para controlo das execuções fiscais	De 16-01-2006 a 31-03-2006		DGCO/GJ/GIC	Efectivo controlo das acções relativas às execuções fiscais
V.4.2	Seleccionar e melhorar as instruções de ordem contabilística com vista a assegurar uma adequada normalização das mesmas	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DGFCO	Optimizar a racionalização dos circuitos
V.4.3	Execução do orçamento por centros de custo	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DGFCO/Contabilidade	Identificação da despesa por serviço
V.4.4	Implementação da aplicação informática relativa à cobrança de receita	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DGFCO/Contabilidade	Efectivo controlo da situação das guias emitidas pelos vários serviços
V.5	REDUÇÃO DE CUSTOS DE FUNCIONAMENTO				

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
V.5.1	Revisão dos contratos de aquisição de bens e serviços da CCDR	De 01-02-2006 a 30-06-2006		DGFP	Rever todos os contratos até Agosto de 2006
V.5.2	Aquisição de equipamento multifuncional	De 01-02-2006 a 30-04-2006	60 000 €	DGFP	Implementação de equipamento multifuncional em cada piso dos serviços em 31-12-2006
V.6	REGULARIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMÓVEL				
V.6.1	Registo predial dos terrenos do DPH	De 16-01-2006 a 30-12-2006		DGFP	Prevê-se o envio de 50% dos processos de registo para as conservatórias dos registos prediais até ao final de Dezembro de 2006
V.6.2	Hastas públicas	De 01-02-2006 a 31-12-2006		DGFP	Prevê-se uma execução de hastas públicas para 25% dos terrenos integrantes do património da CCDR até 31 de Dezembro de 2006
V.6.3	Avaliação patrimonial	De 01-02-2006 a 31-12-2006		DGFP	Prevê-se uma execução de avaliação patrimonial de pelo menos 10% dos terrenos integrantes do património da CCDR até 31 de Dezembro de 2006
V.7	APLICAÇÕES DE GESTÃO DE PROCESSOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS				
V.7.1	Desenvolvimento aplicacional do planeamento estratégico	De 01-01-2006 a 31-12-2006	60 500 €	GIDC/DSIRAT/ DRPP	Desenvolvimento da aplicação a 100%

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
V.7.2	Elaboração do caderno de encargos e desenvolvimento da aplicação – ordenamento do território (2.ª fase)	De 01-01-2006 a 31-12-2006	78 650 €	GIDC/DSIRAT/ DSGT	Elaboração do Caderno de Encargos e Desenvolvimento da Aplicação (2.ª Fase)
V.7.3	Desenvolvimento aplicacional da gestão ambiental – Áreas desenvolvidas e áreas envolvidas	De 01-01-2006 a 31-12-2006	147 620 €	GIDC/DSIRAT/ DSGA/ DSMA/ DSLI	Desenvolvimento das aplicações a 100%
V.7.4	Elaboração do caderno de encargos e desenvolvimento da aplicação para a administração local	De 01-01-2006 a 31-12-2006	48 400 €	GIDC/DSIRA/ DRAL	Elaboração do Caderno de Encargos e Desenvolvimento da Aplicação
V.8	INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				
V.8.1	Gestão documental e workflow	De 01-01-2006 a 31-12-2006	75 000 €	GIDC/DSIRAT	Integração do Sistema de Informação da CCDRLVT suportado no desenvolvimento do processo SIG, das aplicações de gestão dos processos técnico-administrativos do licenciamento, da monitorização e da implementação da gestão documental e gestão do Workflow
V.8.2	Gestão e administração das tecnologias de informação e comunicação	De 01-01-2006 a 31-12-2006	317 723 €	GIDC/DSIRAT	Modernização das infra-estruturas através da reformulação do parque de servidores, redes informáticas, software e melhoria de reposta ao cidadão
V.9	DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÃO PARA A REGIÃO				

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
V.9.1	Gestão dos recursos informativos	De 01-01-2006 a 31-12-2006	15 000 €	CDI	Tratamento dos recursos informativos (taxa de realização mínima 85%) Aquisição dos recursos informativos
V.9.2	Gestão dos arquivos intermédios	De 01-01-2006 a 31-12-2006		CDI	Arrumação dos depósitos (Odivelas Abril 2006; DRAL Abril 2006; Artilharia Um Junho 2006). Aquisição de equipamento para depósitos (Junho 2006)
V.9.3	Difusão de informação para a região	De 01-01-2006 a 31-12-2006		CDI	Atendimento/Difusão selectiva de informação
V.10	APLICAÇÃO DA ESTRUTURA COMUM DE AVALIAÇÃO (CAF)				
V.10.1	Aplicação da metodologia de avaliação- CAF Melhoria da qualidade dos serviços	De 01-01-2006 a 30-05-2006		CDI / DMA / DLAB / DGFCO / DRAL / G. Branco	Apresentação do relatório final (Maio 2006)
V.10.2	Avaliação do funcionamento da Unidade Orgânica	De 01-01-2006 a 31-11-2006		CDI / DMA / DLAB / DGFCO / DRAL / G. Branco	Planeamento do projecto (Fevereiro a Maio) Lançamento de um questionário (Junho) Apresentação dos resultados (30 de Novembro)
V.11	PROMOÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ELECTRÓNICA				
V.11.1	Dinamização do site da CCDRLVT	De 01-01-2006 a 31-12-2006	30 000€	CDI - GIC/DSIRAT	Reestruturação dos conteúdos da página da CCDRLVT na Internet (Março 2006) Desenvolvimento de um projecto para introdução

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
					de novas funcionalidades - outsourcing (Junho 2006) Gestão dos conteúdos do site (Janeiro a Dezembro de 2006)
V.11.2	Desenvolvimento da intranet da CCDRLVT	De 01-01-2006 a 31-12-2006	10 000€	CDI - GIC/DSIRAT	Abertura da 1ª fase da Intranet a todos os funcionários da CCDRLVT (Fevereiro 2006) Lançamento de um questionário (Abril) Desenvolvimento de um projecto para introdução de novas funcionalidades da Intranet "2ª fase Intranet" (Junho 2006) Gestão dos conteúdos da Intranet (Janeiro a Dezembro de 2006)
V.11.3	Informatização dos arquivos intermédios da CCDRLVT	De 03-03-2006 a 30-11-2006		CDI-GIC/DSIRAT	Instalação de um posto de trabalho no depósito de Odívelas (Junho 2006) Instalação da aplicação X-ARQ (Março 2006) Carregamento da aplicação (Março a Dezembro de 2006)
V.11.4	Plano de classificação da CCDRLVT	De 01-01-2006 a 30-06-2006		CDI-GIC/DSIRAT	Acompanhamento da aplicação do Plano de Classificação da CCDRLVT (Junho 2006)
V.12	APOIO TÉCNICO Á PRESIDÊNCIA DA CCDRLVT				
V.12.1	Assessoria em termos de imagem e infografia	De 01-01-2006 a 31-12-2006	103 500 €	GAP	1º Semestre - Paginação de 2 documentos, elaboração de 5 PowerPoints, criação de 6 anúncios, 7 convites/programa, 5 cartazes e material promocional, 2º Semestre - criação de 3 anúncios, 1 stand de exposição, 1 agenda e

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
					material promocional
V.12.2	Organização de reuniões da CCDRLVT (internas)	De 01-01-2006 a 31-12-2006	5 000 €	GAP e Serviços	1º Semestre - 2 2º Semestre - 2
V.12.3	Divulgação de edições CCDRLVT	De 01-01-2006 a 31-12-2006	1.000 €	GAP e CDI	1º Semestre - 2 2º Semestre - 2
V.13	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO				
V.13.1	Organização de eventos de promoção da estratégia regional 2020	De 01-01-2006 a 30-06-2006	80 300 €	GAP/DRPP/ Consultores	Organização de 2 Conferências Internacionais, 3 Seminários Nacionais, 1 debate/reunião regional e 1 Sessão Pública de Encerramento
V.13.3	Inserções publicitárias de promoção regional	De 01-01-2006 a 31-12-2006	8 500 €	GAP	1º Semestre - 1 inserção 2º Semestre - 2 inserções
V.14	QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS DA RLVT				
V.14.1	Follow-up da formação-acção em CAF - estrutura comum de avaliação executada em 2005	De 01-01-2006 a 31-11-2006	7 708 €	DRAL	1 acção de formação executada (12 horas) Potenciação da aplicação da CAF nas autarquias locais envolvidas
V.14.2	Avaliação da formação organizada pela DRAL de 2001 a 2006 - fecho de ciclo	De 02-03-2006 a 30-11-2006	10 500 €	DRAL	Documento produzido e disponibilizado

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
V.14.3	FORAL: participação no estudo "impacto da formação na administração local" em parceria com o FORAL e Universidade de Lisboa	De 01-01-2006 a 30-06-2006		DRAL	Estudo produzido e disponibilizado
V.14.4	Novas tipologias da medida 1.4 do PORLVT Estágios profissionais para a administração local	De 01-01-2006 a 31-12-2006		DRAL	Guião de candidatura para as autarquias locais
V.14.5	Edição do estudo "As Autarquias Locais da Região de Lisboa e Vale do Tejo - recursos humanos-1999/2004"	De 01-02-2006 a 31-08-2006	14 374 €	DRAL	Estudo produzido e disponibilizado para venda
V.15	MODERNIZAÇÃO E PROMOÇÃO LOCAL				
V.15.1	Diagnóstico e definição de estratégia de intervenção para a implementação de política de qualidade nas autarquias locais	De 01-03-2006 a 31-10-2006		DRAL	Taxa de realização de 100% do Documento de diagnóstico
V.15.2	Concursos anuais: "Boas Práticas de Modernização Administrativa Autárquica" e "Prémio de Qualidade do Distrito de Setúbal – Serviços Públicos"	De 01-09-2006 a 30-11-2006		DRAL	Representação da CCDR-LVT no Júri Disponibilização de informação no site da CCDR-LVT
V.15.3	Glossário de Auditoria e de Controlo Interno da Qualidade	De 01-02-2006 a 31-10-2006		DRAL	Documento produzido e disponibilizado on-line
V.16	ACREDITAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE LISBOA E CALDAS DA RAINHA				

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
V.16.1	Acreditação no âmbito da Qualidade	De 01-01-2006 a 31-12-2006	64 381 €	DLAB	Acreditação dos Laboratórios

N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE NÃO INCLuíDOS EM PROGRAMA	CALENDARIZAÇÃO	ORÇAMENTO	EQUIPA RESPONSÁVEL	RESULTADOS E PRAZOS
V.P/A1	Implementação / reestruturação da fiscalização			DSMA	Dispor de um serviço de fiscalização separado do licenciamento
V.P/A2	Diminuição do número de pedidos de apoio jurídico enviados à ccdr através da elaboração de orientações interpretativas genéricas	De 01-01-2006 a 31-12-2006		Juristas afectos ao Gabinete Jurídico	Diminuição do número de pedidos de pareceres
V.P/A3	Instalações da CCDRLVT/continuação das obras de Recuperação dos edifícios da artilharia um e da Braamcamp e apetrechamento de mobiliário.	De 01-01-2006 a 31-12-2006	350 666 €	DI	Substituição dos elevadores do edifício Braamcamp Revisão dos circuitos eléctricos de iluminação do edifício Artilharia Um. Apetrechamento de mobiliário
V.P/A4	Elaboração de projectos	De 01-01-2006 a 31-12-2006		GAT/ Abrantes, C. da Rainha, Santarém, T. Novas	Melhorar a rentabilidade média da actividade, relativamente ao ano anterior, em 10%
V.P/A5	Acompanhamento de obras	De 01-01-2006 a 31-12-2006		GAT/ Abrantes, C. da Rainha, Santarém, T. Novas	Melhorar a rentabilidade média da actividade, relativamente ao ano anterior, em 10%
V.P/A6	Apoio topográfico	De 01-01-2006 a 31-12-2006		GAT/ Abrantes, C. da Rainha, Santarém, T. Novas	Melhorar a rentabilidade média da actividade, relativamente ao ano anterior, em 10%
V.P/A7	Consultadoria técnica	De 01-01-2006 a 31-12-2006		GAT/ Abrantes, C. da Rainha, Santarém, T. Novas	Responder a 75% das tarefas

OUTRAS ACTIVIDADES

N.º	ACTIVIDADES / ACÇÕES	RESPONSABILIDADE
V.AC1	Gestão financeira do projecto PIDDAC 2036 - formação para a administração local	DRAL
V.AC2	Concretizar e executar o "papel da DRAL", nomeadamente na promoção, divulgação, acompanhamento	DRAL
V.AC3	Participação no grupo de trabalho do foral: gestores da formação para a administração local	DRAL
V.AC4	Participação em trabalhos no âmbito do núcleo de coordenação e acompanhamento estratégico do programa foral (NCAEPF)	DRAL
V.AC5	Apoio às autarquias locais no âmbito da organização da formação	DRAL
V.AC6	Promoção da candidatura à medida 1.4 formação a apresentar em 2006; elaboração de saldo final da candidatura	DRAL
V.AC7	Tratamento dos balanços sociais de 2005 das autarquias locais	DRAL
V.AC8	Dar continuidade à instrução dos PCO-GJ	GJ
V.AC9	Dar sequência a todos os assuntos remetidos ao GJ para análise no ano 2005	GJ
V.AC10	Elaboração de projectos de rotas turísticas e produção de folhetos de roteiros turísticos e temáticos da região	GAT de Abrantes
V.AC11	Acolher e orientar estágios curriculares e profissionais	GAT de Abrantes, C.da Rainha, Santarém, T.Novas
V.AC12	Integrar a comissão técnica de inspecção dos espaços de jogos e recreio das autarquias locais	GAT de Abrantes, C.da Rainha, Santarém, T.Novas
V.AC13	Desempenho de competências descentralizadas na área do ambiente e do ordenamento	GAT de Abrantes, C.da Rainha, Santarém, T.Novas
V.AC14	Apoio dos serviços centrais da CCDR na transferência progressiva das competências do futuro Sub-Núcleo Regional	GAT de Abrantes, C.da Rainha, Santarém, T.Novas, POO, Sub-regional de Santarém e P. de Setúbal

III - RECURSOS

I. RECURSOS HUMANOS

O Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, diploma que veio extinguir as Comissões de Coordenação Regional e as Direcções Regionais do Ambiente e Ordenamento do Território e criar as actuais Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), estabeleceu, no que respeita à estrutura e organização dos serviços das CCDR's, a manutenção transitória das estruturas orgânicas dos serviços extintos, até à entrada em vigor dos respectivos diplomas orgânicos.

Considerando que, por contingências várias, o prazo fixado para o efeito, foi há muito ultrapassado, o que tem originado dificuldades e constrangimentos funcionais, entendeu a CCDRLVT como necessário e até mesmo pertinente, iniciar um processo interno de reorganização e de preparação da sua nova estrutura orgânica.

Nesse contexto e no que respeita à gestão de recursos humanos, importa efectivamente no decurso de 2006, proceder ao levantamento do pessoal integrado nos quadros de pessoal dos serviços extintos, designadamente, dos efectivos em exercício de funções, por forma a analisar e a avaliar, a adequação do seu número, perfis profissionais e sua afectação por unidades orgânicas, tendo já em atenção a estrutura e organização dos serviços pretendida para a CCDRLVT.

Por sua vez e atendendo a que o quadro de pessoal deverá constituir o instrumento que melhor reflecte e retrata os recursos humanos de um organismo, cumpre referir que, até à definição da nova orgânica e de acordo com o disposto no artigo 14.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2006, encontra-se suspenso o sistema de fixação e alteração de quadros de pessoal, não se afigurando, deste modo, oportuno e viável, em 2006, proceder ainda à aprovação do quadro de pessoal da CCDRLVT, o que irá implicar uma gestão conjunta e complexa dos quadros da ex-CCRLVT, GAT's e ex-DRAOTLVT, já desactualizados e desajustados relativamente à actual realidade da CCDRLVT.

Não obstante, verifica-se uma baixa percentagem de ocupação dos lugares constantes da globalidade dos citados quadros com referência às dotações previstas, cerca de 42%, o que se justifica, para além dos motivos acima apresentados, também no facto, de não ter sido atribuída qualquer quota de descongelamento nos últimos anos, necessária para se proceder à admissão de pessoal mediante concurso externo.

Pese embora se preveja no âmbito do trabalho de reorganização e reestruturação em curso que se venha a concluir pela desactivação de algumas unidades orgânicas e, possivelmente, nessa conformidade, pela existência de recursos humanos excedentários, a CCDRLVT debate-se igualmente com um problema de falta de recursos humanos convenientemente habilitados e com o devido perfil profissional ao nível de algumas carreiras e em determinadas áreas funcionais, por forma a assegurar a regular prossecução das atribuições que lhe estão cometidas.

Tal situação resulta, em parte, do fluxo de saída de funcionários, com experiência profissional relevante, principalmente, por via da aposentação, transferência, requisição e concurso.

De salientar, que até ao final do ano de 2005, esteve a CCDRLVT impedida de recorrer como mecanismo de recrutamento e promoção dos seus funcionários à abertura de concursos, situação que importa regularizar no decurso do ano de 2006, conforme as disponibilidades orçamentais.

A título meramente indicativo, refira-se que a CCDRLVT dispunha, em 31.12.2005, de 400 efectivos, tendo-se registado a saída de 44 funcionários, em contrapartida, à entrada de 23 funcionários (incluindo dirigentes e outros trabalhadores sem vínculo à Administração Pública) durante o ano de 2005.

Por conseguinte e a fim de dar resposta às necessidades de pessoal identificadas, de acordo com as orientações da RCM n.º 97/2002, de 18 de Maio, assim como, condicionantes de natureza orçamental, continuarão a ser desenvolvidas as devidas diligências no sentido de recrutar pessoal mediante recurso aos mecanismos de mobilidade previstos para a Administração Pública, nomeadamente, a requisição e a transferência de funcionários oriundos de outros serviços e, possivelmente, o concurso interno de acesso, porquanto se trata de um meio privilegiado de recrutamento e selecção.

Ainda, e no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Central, instituído pelo Decreto-Lei n.º 326/99, de 18 de Agosto, recentemente regulamentado pela Portaria n.º 1256/2005, de 02 de Dezembro, foi atribuído à CCDRLVT um contingente de 12 estagiários, cumprindo assim promover e desenvolver os procedimentos inerentes quer ao seu recrutamento e selecção, quer à sua correcta integração, acompanhamento e desenvolvimento, por forma a não só proporcionar aos mesmos uma formação prática em contexto de trabalho, como também a colher o seu melhor contributo profissional.

Considerando que a formação profissional assume hoje em dia uma particular importância na consolidação e modernização da Administração Pública, o Programa de Formação para 2006, desenvolvido pela CCDRLVT, com o apoio do POAP, procurará igualmente contribuir para a valorização permanente dos seus recursos humanos, mediante uma oferta de formação que se adequa às necessidades que no exercício das suas competências e atribuições foram identificadas.

De seguida, apresenta-se o mapa que sistematiza os dados relevantes sobre os recursos humanos da CCDRLVT, com referência a 31.12.2005.

GRUPO DE PESSOAL	QUADROS DE PESSOAL		PESSOAL C/ VÍNCULO À ADM. PÚBL.	PESSOAL S/ VÍNCULO À ADMINIST. PÚBLICA			TOTAL EFECTIVOS
	Dotação	Lugares Ocupados		Contrato a Termo Incerto	Contrato de Avença	Outras Situações	
Dirigente	48	29	29				29
Chefes Projecto/Gestor			3			1	4
Técnico Superior	298	147	123	6	15		144
Informática	23	12	9		1		10
Técnico	37	11	13				13
Técnico-Profissional	319	99	98	1			99
Administrativo	125	66	66	1			67
Operário	27	7	6				6
Auxiliar	73	27	28				28
TOTAL	950	398	375	8	16	1	400

II - RECURSOS FINANCEIROS

Orçamento de Funcionamento

O Orçamento da CCDRLVT para 2006 (Mapa I), foi elaborado tendo por base o plafond de € 6.258.931,00 atribuído pelo Orçamento de Estado, e traduz um decréscimo de € 673.872,00 (10%) relativamente ao ano de 2005. Este Orçamento, que atendeu aos encargos efectivamente suportados com os efectivos reais existentes em 31 de Julho de 2005, não contemplou os encargos decorrentes de aumentos salariais e promoções, sendo manifestamente insuficiente para as despesas estimadas no agrupamento de Remunerações Certas e Permanentes (- € 2.415.637,00).

Para suprir parcialmente este diferencial é necessário recorrer ao Orçamento de Receitas Próprias, sendo também este Orçamento que suporta as restantes despesas de funcionamento. Deste modo e tendo por base as orientações da Tutela no sentido de que os serviços deveriam reforçar a sua capacidade de auto-financiamento, a CCDRLVT inscreveu € 3.074.000,00 no Orçamento de Receitas Próprias (mais 36% do que em 2005).

Assim o défice inicialmente previsto, depois de coberto parcialmente pelas Receitas Próprias é de € 1.249.798,00, sendo: € 119.464,00 em Subsídio de Refeição; € 354.599,00 em Subsídio de Férias e € 775.735,00 nos encargos relativos à Caixa Geral de Aposentações, previstos no nº 2 do art. 23º do Decreto-lei 104/2003, de 23 de Maio.

À semelhança do vem acontecendo em anos anteriores pretende a CCDRLVT em 2006 alcançar o necessário equilíbrio orçamental através da implementação de acções tendentes ao reforço e a um mais eficaz controlo da cobrança de Receitas Próprias, prosseguindo simultaneamente medidas de contenção/redução das despesas de funcionamento.

Quadro Resumo - Orçamento 2006

Unid:em euros

Agupamento/ Fonte de Financiamento	310	410	510	520	530	Total
Despesas com o Pessoal						
RCP	6 258 931	0	1 701 093	0	317 703	8 277 727
Abonos Variáveis	0	0	112 518	0	17 650	130 168
Segurança Social	0	0	249 023	0	17 650	266 673
Total Despesas com o Pessoal	6 258 931	0	2 062 634	0	353 003	8 674 568
Funcionamento						
Aquisição de Bens	0	0	197 900	0	0	197 900
Aquisição de Serviços	0	50 000	743 730	13 750	0	807 480
Total Aquis.Bens e Serviços	0	50 000	941 630	13 750	0	1 005 380
Outras Despesas Correntes	0	0	68 236	6 250	0	74 486
Capital	0	0	1 500	0	0	1 500
Total de Funcionamento	0	50 000	1 011 366	20 000	0	1 081 366
Total Geral	6 258 931	50 000	3 074 000	20 000	353 003	9 755 934

ORÇAMENTO DE PIDDAC

Este Orçamento para 2006 (Mapa II), sofreu uma diminuição de 55% face ao orçamento de 2005, sendo o plafond atribuído para 2006 de € 10.200.000,00.

O Projecto onde incidiu mais a redução foi o 2035, Programa 18, Medida 3, Acções Integradas de Base Territorial e Valorização Territorial, que em 2005 tinha um plafond de € 16.464.876,00 sendo em 2006 de € 5.029.000,00.

Os restantes projectos mantiveram sem alterações significativas as respectivas dotações.

Pretende-se em 2006 alcançar níveis de execução muito próximas dos 100%, à semelhança do que aconteceu em 2004 e 2005.

MAPA II

PIDDAC-2006 PROPOSTA APROVADA DE ACORCO COM O PLAFOND
PROGRAMAS ORÇAMENTAIS/MEDIDAS/PROJECTOS

Unidade:euros

PROGRAMAS ORÇAMENTAIS		MEDIDA		PROJECTO		CÓD. ACT.	FUNC.	Proposta para 2006		TOTAL GERAL
CÓD	DESIGNAÇÃO	CÓD	DESIGNAÇÃO	CÓD	DESIGNAÇÃO			Cap 50 - FN (PIDDAC)	Fonte Comunitária	
P01	Sociedade de Informação e Governo Electrónico	M03	Serviços públicos orientados para o cidadão e Admin. Pública moderna e eficiente	1458	Outros Sistemas de Informação	105	110	144.006,00	181.150,00	325.156,00
		M04	Novas capacidades tecnológicas e racionalização de custos de comunicação	1654	Informatização dos serviços	107		180.000,00	287.723,00	467.723,00
P03	Formação profissional e emprego	M03	Formação Profissional	2036	Formação para a Administração Local (Formação - Lisboa e Vale do Tejo)	113	350	40.000,00	10.933,00	50.933,00
P06	Construção, remodelação e apetrechamento das instalações	M03	Conservação/beneficiação dos bens e equipamentos	1653	Instalações e apetrechamento da CCDRLVT - Serviços Centrais e sub-Regionais	106	110	350.666,00	0,00	350.666,00
P18	Desenvolvimento Local, Urbano e Regional	M01	Requalificação e desenvolvimento urbano	2038	Planeamento e Gestão Estratégicos da Região	115	240	169.202,00	314.231,00	483.433,00
				1343	Cooperação Transnacional e Interregional da RLVT	102		291.709,00	586.031,00	877.740,00
				1345	Estratégias de Promoção e Inovação da RLVT	103		96.598,00	217.641,00	314.239,00
		M03	Desenvolvimento Comunitário e Equipamentos colectivos	2035	Acções Integradas de Base Territorial e Valorização Territorial	112		5.029.000,00	0,00	5.029.000,00
				2040	Apoio ao Investimento Autárquico-Lisboa e Vale Tejo	117		104.754,00	0,00	104.754,00
				M05	Assistência Técnica	1656		Assistência Técnica dos PIC URBAN II Amadora e Lisboa	108	14.853,00

				2039	Assistência Técnica ao Programa operacional Regional da RLVT	116		735.000,00	1.225.000,00	1.960.000,00
				4583	Estrutura de Apoio Técnico Medidas 2.1 e 2.2 do Eixo 2 do PORLVT	114		86.483,00	144.139,00	230.622,00
P19	Ambiente e Ordenamento do Território	M01	Ciclo Urbano da Água	1335	Programa nacional de tratamento de águas residuais urbanas-LVT	101	240	72.560,00	0,00	72.560,00
		M03	Caracterização e Monitorização Ambiental	2234	Apetrechamento e Controlo da Qualidade dos Laboratórios	120		271.652,00	50.000,00	321.652,00
				4840 (Novo)	Monitorização Ambiental - Ar, Ambiente sonoro e recursos hídricos	110		685.268,00	570.348,00	1.255.616,00
				4865 (Novo)	Avaliação de Impactos de projectos e de Planos e Programas	109		100.000,00	0,00	100.000,00
				M06	Gestão e Ordenamento de Bacias Hidrográficas e Zonas Costeiras	2235		Recuperação e reparação de diques	121	600.000,00
		2236	Gestão e ordenamento de bacias hidrográficas			122		250.000,00	0,00	250.000,00
		4352	Projecto Litoral - LVT			118		400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00
		M011	Ordenamento do Território	2237	Planos Regionais de Ordenamento do Território	119		178.500,00	331.500,00	510.000,00
P28	Modernização e Qualificação da Administração Pública	M01	Modernização dos Sistemas e dos Procedimentos	2034	Racionalização dos Sistemas de Gestão Desenvolvimento Organizacional	111	110	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
		M03	Qualificação e Valorização dos Recursos Humanos	4866 (Novo)	Estágios - CCDRLVT	104		99.750,00	299.250,00	399.000,00
TOTAL								10.200.001,00	6.347.803,00	16.547.804,00

Obs: Versão alterada pelo DPP

RECURSOS PATRIMONIAIS

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Uma gestão correcta e integrada dos recursos patrimoniais constitui um instrumento relevante num cenário que se caracteriza por uma política orçamental de controlo efectivo e contenção de despesa.

Enquanto entidade gestora de um vasto património que, por força das sucessivas leis orgânicas se encontra neste momento afecto à CCDRLVT, importa desenvolver um conjunto de acções relativas à sua preservação e manutenção, bem como à cobrança das taxas de utilização dos terrenos, nos casos em que os mesmos estão ocupados por particulares que os utilizam para fins agrícolas, piscícolas, ou outros.

Neste contexto assume especial relevo a regularização de todo o património imóvel.

Está já em curso e irá desenvolver-se ao longo do ano 2006, o processo de regularização dos cerca de 400 terrenos, já inventariados, através do seu registo nas conservatórias do registo predial.

Também se irá desenvolver o processo de atribuição da licença de ocupação desses terrenos através de hastas públicas, a efectuar faseadamente no decurso do ano de 2006.

INSTALAÇÕES

No que respeita às instalações da CCDRLVT sediadas em Lisboa constata-se a necessidade de realização de vários trabalhos de conservação dos edifícios onde funcionam os serviços, nos sentido de garantir a sua modernização e conseqüentemente melhorar a sua funcionalidade.

Irã pôr-se em prática, durante o ano de 2006, o projecto de conservação dos elevadores. Dotar-se-ão os edifícios de sinalética adequada por forma a acolher de forma mais eficaz os cidadãos que nos consultam.

Por outro lado, equipar-se-ão os dois edifícios de equipamento multifuncional ou seja, de máquinas que permitam efectuar fotocópias, impressões e digitalizações de documentos, por forma a que se possam obter redução de custos com consumíveis e uma maior eficácia dos serviços ao nível da gestão documental

Quanto às instalações dos serviços sub-regionais verifica-se uma premente necessidade de se realizarem trabalhos de reabilitação e modernização dos edifícios, melhorando o seu aproveitamento e proporcionando aos funcionários que aí prestam serviço um ambiente de trabalho mais adequado.

FROTA AUTOMÓVEL

O parque automóvel afecto à CCDRLVT e aos GAT, é composto actualmente por 54 viaturas , com muitos anos de vida e elevada quilometragem.

Parte significativa das viaturas têm mais de 10 anos e mais de 100 000 km, havendo mesmo algumas acima dos 200 000 km, o que resulta em elevados custos de manutenção e conservação que a todo o tempo e com frequência são necessários para assegurar as condições de segurança nas deslocações (que têm que ser feitas em serviço). Com efeito as viaturas registam frequentes avarias que as forcem a imobilizações, dando origem a algumas disfunções nos serviços.

Face ao exposto, é necessário:

- Adopção de medidas que permitam uma melhor gestão de frota, tais como o registo de cada viatura bem como o plano de manutenção respectivo e o historial de todas as intervenções;
- Aquisição de uma base de dados com rácios de gestão da frota;
- Decisão de abate de viaturas;
- Aquisição de novas viaturas face às necessidades dos serviços e às disponibilidades financeiras de afectação de viaturas face às prioridades definidas em termos de gestão;
- Revisão dos contratos de seguro.

REDUÇÃO DOS CUSTOS DE FUNCIONAMENTO

No momento actual torna-se necessário efectuar a revisão de todos os contratos celebrados entre a CCDRLVT e os seus fornecedores de bens e serviços a fim de se aferir da real necessidade da sua manutenção, numa óptica de racionalização dos recursos existentes e de diminuição da despesa pública.

ANEXO
PLANO de FORMAÇÃO – 2006

PLANO DE FORMAÇÃO - 2006

O plano de formação profissional para 2006 tem subjacente o processo de modernização da administração pública, a consequente apresentação dos projectos de modernização da CCDRLVT ao POAP e a outros programas, apresentando como objectivo prioritário a necessidade de produção de novas competências profissionais junto dos funcionários e respectivos dirigentes, consideradas essenciais ao bom funcionamento da CCDRLVT e à qualidade de resposta aos desafios que nos são propostos.

É neste enquadramento, com o apoio do POAP, que esta comissão de coordenação procurará contribuir para a valorização permanente dos seus recursos humanos, mediante uma oferta de formação que se adegue às necessidades que no exercício das suas competências foi capaz de identificar e que visam responder aos seguintes objectivos:

- Apoiar o desenvolvimento de actividades mais intangíveis no quadro de atribuições das CCDRLVT – reorganização dos serviços: implementação da micro estrutura organizacional prevista na futura lei orgânica, cujo funcionamento se prevê, orientado por princípios de unidade e eficácia da acção, desburocratização, responsabilização, racionalidade e celeridade nos procedimentos adoptados, tendencialmente organizada por “projectos” com objectivos claramente definidos, quantificáveis e avaliáveis;
- Promover a modernização administrativa e a desburocratização - racionalização dos modelos, circuitos e procedimentos de suporte ao desenvolvimento organizacional, integração do sistema de informação técnica e de gestão administrativa da CCDRLVT, suportada em novas soluções informáticas e de comunicações ;
- Prestar formas de apoio e de informação à gestão – actualização jurídica; intervenção nos novos métodos de trabalho e de comportamento organizacional e introdução de novas tecnologias de informação no contexto da Sociedade da Informação e do Conhecimento, e no quadro das grandes orientações para a Modernização da Administração Pública e do desenvolvimento electrónico. Neste âmbito, a CCDRLVT elaborou o Plano Director de Informática, para o período de 2004-2006. Este instrumento prevê a Integração do Sistema de Informação da CCDRLVT em 3 tipos de intervenção:
 - a) Física: desenvolvimento e modernização das redes informáticas e de comunicação,
 - b) Lógica: harmonização das soluções de software :aplicações SGL (integrando SIG e Gestão Documental) ou DROT-PAL (integrando componentes semelhantes ao SGL e SGP-Sistema de gestão Processual),

- c) Funcional: racionalização de circuitos e procedimentos relacionados com os fluxos de informação estabelecidos na CCDR – Gestão de Workflow e Gestão Documental.

Assim, pretende-se:

- apostar na qualificação dos recursos humanos através de uma formação adequada dos mesmos, de modo a reforçar e aperfeiçoar as suas funções;
- apostar na formação dos dirigentes para um bom desempenho das suas funções, tal como decorre da Lei nº1/2004, de 15 de Janeiro;
- apostar em formação especializada nas seguintes áreas:
 - gestão (dos recursos humanos, financeira, administrativa, sistemas e tecnologias de informação, de projectos)
 - jurídica
 - planeamento
 - comunicação
 - comportamental
 - informática
 - línguas

72

Nesta óptica, foi efectuado o levantamento de necessidades de formação em todos os departamentos desta Comissão de Coordenação, que teve como referência os resultados de um quadro proveniente e produzido para o efeito pelo serviço de formação da Divisão dos Recursos Humanos, conjugado com as ofertas constantes no Programa de Formação do INA para 2006 e de outras entidades formadoras, nacionais e estrangeiras, especializadas em áreas específicas da competência desta CCDR.

Em 2006, no âmbito do projecto de modernização/formação prevê-se:

- realizar a nível externo 25 cursos, 27 acções, que constam do quadro I em anexo, acrescendo outras específicas e individuais desenvolvidas por entidades externas (seminários, jornadas, colóquios, etc.);
- envolver 200 funcionários, prestadores de serviços e estagiários da CCDRLVT, GAT's e Sub-regionais;
- um custo total em acções de formação externas de 122 900 euros.

Deve, porém referir-se que este custo se encontra de acordo com o custo previsto na candidatura de formação profissional e de estágios, ao POAP, em orçamento de estado e em alguns projectos.

Para além destas acções de formação, a CCDRLVT também prevê a frequência de outras acções para auto-formação.

QUADRO I

CANDIDATURA - POAP

FORMAÇÃO EXTERNA

Curso Nº	ÁREA	Identificação	N.º Formandos		Duração	Volume de Horas	
			Curso	Acção			
1	INFORMATICA	Word - Nível 1-Inicial-Manhã	12	12	30	360	
2		Word - Nível 2-Avançado-Tarde	12	12	30	360	
3		Excel - Nível 1-Inicial-Tarde	12	12	30	360	
4		Excel - Nível 2-Avançado-Manhã	12	12	30	360	
5		GeoMédia 5.x		24	12	35	420
					12	35	420
6		GeoMédia Image 5.x	15	15	14	210	
7		GeoMédia Professional 5.x	15	15	35	525	
8		GeoMédia Web Map 5.x-Publisher	15	15	35	525	
9		GeoMédia Web Map 5.x-Desenvolvimento	15	15	28	420	
10	MsProject	18	18	18	324		
11	COMUNICAÇÃO	Estratégias de melhoramento da Comunicação profissional escrita	30	15	30	450	
				15	30	450	
12	Gerir com a inteligência emocional	20	20	30	600		
13	JURIDICA	Aquisição de Bens e Serviços	18	18	30	540	
14		Regime Jurídico da Função Pública	15	15	30	450	
15		CPA-técnicos superiores	15	15	35	525	
16		Regime de Férias Faltas e Licenças	12	12	30	360	
17		Concursos na Administração Pública-Técnicos superiores	15	15	30	450	
18		Licenciamento Ambiental	18	18	14	252	
19	GESTÃO	Atendimento	15	15	30	450	
20		Concepção e Gestão de Projectos	20	20	60	1200	
21		Gestão Orçamental	20	20	42	840	
22		Gestão Fundiária	18	18	24	432	
23	Planeamento/ Monitorização Ambiental	18	18	24	432		
24	LINGUAS	Inglês Geral	12	12	60	720	
25		Inglês de Conversação	12	12	60	720	
			408	408	879	13155	